



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No sétimo dia do mês de janeiro de 2025, às 10h, de forma presencial, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira** e **Ary Arruda**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Rosania Maria Machado**, Chefe de Auditoria Interna, **Graça Tavares** e **Leonel Vinhas**, assessores especiais da Auditoria Interna e **Marcelo Dreicon**, Gerente de Planejamento e Presidente do Comitê de Segurança da Informação. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: Item 1º Apresentação do RANAT 2024; Para Deliberação: Item 2º - Norma Interna - Regras de Utilização de Internet; Item 3º - Alteração do Procedimento Padrão de Movimentação de Bens; Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, no **Item 1º**, a Sra. **Rosania Machado**, auditora chefe apresentou aos membros da Diretoria Executiva o RANAT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria referentes ao ano de 2024. Foi apresentado quadro com todas as atividades realizadas e as que ainda não foram concluídas. Ao final da apresentação do Relatório, a Sra. **Rosania** aproveitou para agradecer o empenho de sua equipe para o cumprimento de todas essas tarefas e o bom andamento dos trabalhos. Após a explanação, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência** do RANAT e **determinaram** o envio da matéria, *ad referendum*, ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação. Dando continuidade com a pauta, no **Item 2º**, referente à Norma Interna sobre Regras de Utilização de Internet. O **Sr. Marcelo Dreicon** apresentou a minuta do documento com as regras, destacando a criação de perfis de acesso à internet como medida para garantir maior segurança no uso da Internet e evitar a sobrecarga na rede, que poderia causar lentidão e prejudicar a realização das atividades corporativas. A nova norma estabelece três perfis de acesso: Padrão, Irrestrito e Irrestrito Temporário. Os membros da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, a proposta e **determinaram** que toda a Companhia deve se adequar às novas regras até o dia 31 de janeiro de 2025. Após esse prazo, colaboradores que não se enquadrarem no perfil Irrestrito ou que não apresentarem formalmente a solicitação, com as suas justificativas, para o perfil Irrestrito Temporário terão seus acessos configurados como Perfil Padrão. Em relação ao **Item 3º**, Alteração do Procedimento Padrão de Movimentação de Bens. O **Sr. Daiti Hamanaka** apresentou o documento que foi atualizado conforme o novo decreto que rege a matéria e para atender às recomendações da auditoria. O texto foi aprovado, por unanimidade, pelos Diretores Executivos da Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças e Diretor de Planejamento Interino

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 10/01/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 13/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 13/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91123042** e o código CRC **61574160**.